



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo aditivo ao Contrato **003/2025** referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**, a Câmara Municipal de Montezuma-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.972.865/0001-10, com sede à Praça José Batista, nº 913, Bairro Centro, Montezuma-MG, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA** - CNPJ 12.536.201/0001-97, sediada na **Rua Dona Generosa, nº 210, bairro Planalto, Montezuma - MG**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa a contratada termo aditivo de **PRAZO POR IGUAL PERÍODO**, oriundo do Processo Licitatório nº **003/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025** - mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto deste **Segundo** Termo Aditivo é a Alteração da cláusula **Segunda** firmada em **30/06/2025**, como se segue:

Cláusula Segunda – Fundamentado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar por igual período o prazo referente ao Contrato **003/2025** tendo seus valores unitários permanecendo os mesmos.

Cláusula Terceira – Estas alterações vigoram a partir do dia **30 de Junho de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições já existentes no contrato original.

Cláusula Quarta – Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CNPJ: 01.172.959/0001-77

Rua: Tupis, 545 – Bairro: Centro – Taiobeiras, MG– CEP 39.550-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

Cláusula Quinta – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Montezuma-MG, 26 de Junho de 2026.

PELO CONTRATANTE:

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG

PELA CONTRATADA:

AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA

CNPJ 12.536.201/0001-97

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

CNPJ: 01.172.959/0001-77

Rua: Tupis, 545 – Bairro: Centro – Taiobeiras, MG– CEP 39.550-000